GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 020/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a responsabilidade do prefeito municipal, composta dos seguintes membros:

Titulares
Cires de Nazare Souza Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Alessandro Siddartha Medrado Maia - Membro efetivo
Eduado Alves da Silva - Membro efetivo

Art. 2º - O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelo suplente nome. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

Art. 3º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 4º - Ficam designados os servidores, para exercerem a função de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob a responsabilidade, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Titulares
Cires de Nazare Souza Alves - pregoeiro
Alessandro Siddartha Medrado Maia - equipe de apoio
Eduado Alves da Silva - equipe de apoio

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NORMANDIA , 14 de janeiro de 2021

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:185CA6A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 18/01/2021. Edição 1309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº045/2021

"DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO OS DECRETOS Nº 010/2021, 020/2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os Decretos Executivos de número 010/2021, 020/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 18 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:570EF811

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 20/01/2021. Edição 1311
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/